

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 379/2007 de 3 de Julho de 2007

Ao abrigo da Portaria 40/99 de 17 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias 63/99 de 12 de Agosto; 62/2000 de 31 de Agosto; 33/2001 de 21 de Junho; 102/2002 de 07 de Novembro; 62/2003 de 31 de Julho e 12/2004 de 12 de Fevereiro e Portaria n.º 13/2007 de 8 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Duarte Manuel Rocha Pires	1.250,00€
Canada do Caldeiro n.º 11 – Biscoitos	
9760 Praia da Vitória – Terceira	
Filipe Humberto Lourenço de Sousa	250,00€
Ribeira das Cinco n.º 8 – Cinco Ribeiras	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
António Manuel da Rocha Ferreira	500,00€
Quinta do Leão n.º 30 – São Pedro	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Álvaro Bettencourt Amarante	750,00€
Rua da Capela n.º 21 – Velas	
9800 Velas – São Jorge	
José Manuel Mendes Toste	750,00€
Caminho do Meio n.º 1 – Cabo da Praia	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Maria Baldaya da Câmara de Rego Botelho Mendonça da Cunha	7.500,00€
Caminho do Meio n.º 1 – São Pedro	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Manuel João Ferreira Rocha	250,00€
Alto da Serra n.º 22 – Ribeirinha	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 07.02 – sanidade animal e vegetal, código 04.08.02 transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

31 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.